

## **DECRETO N° 9.418 DE 10 DE MAIO DE 2005**

(Publicado no Diário Oficial de 11/05/2005)

### **Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 7ª Etapa, para o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2005, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2005.

**PAULO SOUTO**  
Governador

Ruy Tourinho  
Secretário de Governo

José Antônio Rodrigues Alves  
Secretário da Saúde

Albérico Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Eduardo Oliveira Santos  
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Esportes

Clodoveo Piazza  
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais